DECRETO Nº 3 de 30 de JULHO de 1968.

CONCEDE DUAS LICENÇAS-PRÊMIO À PROFESSORA MUNICIPAL IOLANDA DE ALMEIDA FERREIRA, E MANDA CONTÁ-LAS COMO / TEMPO DE SERVIÇO EM DÔBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no/ processo nº 334 desta Prefeitura, resolve conceder à professôra IOLANDA DE ALMEIDA FERREIRA, e manda contar como tempo de serviço em dôbro, as licenças-prêmio de seis (6) meses , no total de um (1) ano, a que a mesma fêz jus, a primeira / no decênio compreendido entre junho de 1944 até junho de 1954 e a segunda do mesmo mês e ano até 1964, de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos Estatutos do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado / pelo Município, conforme lei nº 535, de 14 de abril de 1958.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim. Em 30 de julho de 1968.

PREFEITO MUNICIPAL

Irene A. Saraiva
P/ COORDENADORA DA DIMEP